



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

### **TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL E CONTRATOS**

**O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO**, inscrito no CNPJ nº 18.244.087/0001-08, com sede na Avenida Antônio Rocha, nº 291, Centro, Ribeirão Vermelho/MG, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Gestora, Sra. VÂNIA CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público o presente ato de revogação.

Considerando que a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, eficiência e adequação de seus atos, podendo revogar aqueles que, embora válidos, se mostrem inconvenientes ou inoportunos diante de novas circunstâncias;

- a) Fica revogado o Edital Retificado do Credenciamento nº 005/2025, Processo Licitatório nº 109/2025, Inexigibilidade nº 023/2025, prevalecendo o conteúdo do edital anterior, que permanece válido e vigente até a elaboração de novo edital, adequado à nova regulamentação em vigor.
- b) Ficam igualmente revogados todos os contratos celebrados com base no edital ora revogado.

A presente revogação decorre exclusivamente de razões de conveniência administrativa, não representando qualquer inadimplemento contratual ou irregularidade por parte das empresas credenciadas, as quais permanecem aptas a participar de futuros credenciamentos, conforme os critérios que venham a ser estabelecidos em novos editais.

Para que produza os efeitos legais, o presente termo será publicado nos meios oficiais, nos termos da legislação vigente.

Ribeirão Vermelho/MG, 15 de outubro de 2025.

**VÂNIA CRISTINA DA SILVA**  
Gestora da Secretaria Municipal de Saúde  
Município de Ribeirão Vermelho/MG